



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.481/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 820.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.481/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 820.000,00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.481/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro